| 1 | 0 |   |
|---|---|---|
| - |   | - |

| PROCESSO                                 | 1000059569/2017                              |
|--|--|
| INTERESSADO                              | CAU/SP e Gagliardi Arquitetura & Construtora |
| ASSUNTO                                  | Fiscalização                                 |
| RELATOR                                  | Paulo de Falco Epifani                       |
| DELIBERAÇÃO Nº 82 /2018 – (CEP – CAU/SP) |  |

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL - (CEP - CAU/SP), reunida em São Paulo -SP, na sede do CAU/SP, no dia 04 de julho de 2018, no uso de suas competências que lhe conferem o Art. 95 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e;

Considerando o conhecimento da matéria encaminhada para apreciação da CEP-CAU/SP;

Considerando salvaguardar o interesse dos profissionais e a celeridade nos processos do CAU/SP;

Considerando o relatório e voto do conselheiro Paulo de Falco Epifani constante no Processo de Fiscalização nº1000059569/2017;

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/ (UF ou BR), para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/ (UF ou BR).

## **DELIBERA:**

- 1. Pela manutenção do Auto de Infração lavrado nos autos do processo de fiscalização nº, por infração ao inciso XII do Art. 35 da Resolução Nº 22 do CAU/BR - Pessoa jurídica registrada no CAU, mas sem responsável técnico, exercendo atividade fiscalizada por este conselho, adotando em seus exatos termos, os fundamentos constantes do relatório e voto do conselheiro relator.
- 2. Encaminhe-se os presentes autos à Presidência para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU (UF ou BR).

Com 08 votos favoráveis dos conselheiros Dilene Zaparoli, Alan Silva Cury, Maria Fernanda A. de S. da Silveira, Carlos Aberto Palladini Filho, Cláudio de Campos, Martin Gonzalo Corullon, Cícero Pedro Petrica, Paulo de Falco Epifani e ausências justificadas do Coordenador da CEP Alex Marques Rosa e do membro titular Luiz Antonio Cortez Ferreira e Catherine Othondo.

São Paulo, 04 de julho de 2018.

Dilene Zaparoli Coordenadora Adjunta

Alan Silva Cury Membro

Maria Fernanda A. de S. da Silveira Membro



Carlos Alberto Palladini Filho Membro

Cláudio de Campos Membro

**Martin Gonzalo Corullon** Membro

**Paulo de Falco Epifani** Suplente

**Cícero Pedro Petrica** Suplente